

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 222/2026 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JEFFERSON DE JESUS DA RESSURREIÇÃO.....

AVISO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2026.....

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006-2026.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2026.....

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº 1º.....

CONTRATO

ANULAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO.....



DECRETO Nº 222/2026 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JEFFERSON DE JESUS DA RESSURREIÇÃO.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE *Gente*

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jefferson de Jesus da Ressurreição.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JEFFERSON DE JESUS DA RESSURREIÇÃO**, no cargo de **Chefe de Divisão de Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 11 de setembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2026



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de monitores de ônibus e auxiliar de merendeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara, Bahia, em conformidade com as especificações, descrições e condições constantes deste edital e respectivo termo de referência.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **Resultado do Credenciamento nº 006/2026**, estando **ÁPTOS** as empresas habilitadas abaixo relacionadas, ao Credenciamento de prestação de serviços de monitores de ônibus e auxiliar de merendeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara, Bahia

AUXILIARES DE MERENDEIRA			
Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
01	ALANNA SOUZA RIBAS	064.592.795-35	HABILITADA
02	ALISSON BARRETO COSTA	093.373.575-85	HABILITADA

Jaguaquara/BA, 11 de setembro de 2026.

Edione Oliveira
Prefeita Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006-2026



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Você

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de monitores de ônibus e auxiliar de merendeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara, Bahia, em conformidade com as especificações, descrições e condições constantes deste edital e respectivo termo de referência.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 108/2025, Chamada Pública para Credenciamento nº 006/2025 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, pelas licitantes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

MONITOR DE ÔNIBUS

ALANNA SOUZA RIBAS / CPF Nº 064.592.795-35									
ITEM	REGIÃO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGA	TURNO	HORAS SEMANAIS	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
17	Diversas Ruas do Distrito Stela Dubois: Cidade Nova Beco de Israel e casinhas	Monitor de Ônibus	Fundamental Completo	01	Matutino	40h	04	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 6.400,00	
SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS									

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.

Jaguaquara/BA, 11 de setembro de 2026.

EDIONE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2026



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE GENTE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 008/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2026**

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o inciso IV do artigo 75 e com o artigo 79, todos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR o credenciamento e posterior contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme critérios e preferências constantes do edital, nos termos do resultado de credenciados constantes do processo e divulgados no diário oficial do município (Edição nº de 2.875), os quais ficam integrados a este documento como se aqui transcritos.

OBJETO CREDENCIADO: Credenciamento de bandas, artistas, músicos e profissionais de arte e cultura locais para compor a programação dos eventos e manifestações culturais do calendário de 2026, no município de Jaguaquara, Bahia, em conformidade com as especificações e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência.

Credenciados: MARCELLO SHOW – EDMILSON SILVA DE JESUS – CPF: 005.637.435-65
Valor Estimado Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.00 - Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÓRGÃO: 03.01 – Secretaria de Educação

09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 - Gestão Das Ações da Secretaria Esporte, Cultura e Lazer
2.053 - Realização E Apoio a Eventos Culturais e Festas Populares
4.001 – Apoio a realização de festas populares, religiosas e cívica.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Livres

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara/BA, 11 de setembro de 2026

**EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone: (73) 3534-9550 www.jaguaquara.ba.gov.br

Página 1 de 1



TERMO DE RESCISÃO Nº 1º

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Termo de Rescisão nº 1º

Data/hora do envio: 11/09/2026 10:33:30

Número/Ano: 1º	Tipo de Termo de Contrato: Termo de Rescisão	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 014/2026	
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 014/2026, prestação de serviços, como Médico, em USF ITIUBA de Jaguaquara, deste município. Conforme Credenciamento 009/2025.			
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 31/08/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 31/08/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 31/08/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ESPERANZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CPF/CNPJ: 51.695.536/0001-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



ANULAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

ANULAÇÃO

Tornam-se sem efeito o 1º TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº **015/2026 - ESPERANZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Nº 3.010 do dia 10 de setembro de 2026, em razão da **desistência da rescisão contractual**, permanecendo vigente o Contrato nº 015/2026 em todos os seus termos.